

disposição irregular de resíduos diversos, incluindo produtos químicos não especificados e de procedência desconhecida, se configurando aterro clandestino de resíduos perigosos – Classe I, em condições passíveis de causar danos meio ambiente, à fauna e à flora, além de realização de intervenções em área de Preservação Permanente e, em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais da Guarapiranga – APRM-G, sem as competentes licenças ambientais.

Destá forma, considerando que Vossa Senhoria está identificado como autor das obras realizadas no local, conforme Auto de Infração Ambiental número 20170721005904-2, de 21/07/2017, lavrado pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, assim como, no Boletim de Ocorrência número 2572/2017, lavrado pela Delegacia de Polícia de Itapeperica da Serra, portanto, V.Sa. figura como corresponsável pelas intervenções ocorridas no local e está sujeito á aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PROTOCOLO Nº DER/3182766/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2018/SQA/DA
CONTRATO Nº 20.339-7
4º TAM Nº 021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: DEFENSES CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME

OBJETO: prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do DER/SP

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 25/02/2023 a 24/02/2024, perfazendo o total de 60 (sessenta) meses

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentaria: 16055, II. Programa de Trabalho: 26122160560920000, III. Fonte de Recurso: 004001001, IV. Natureza de Despesa: 339039
DO VALOR DO TAM: R\$ 13.890,18
DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.233,19
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de TAM
PROTOCOLO DER 1012520/22 – CONTRATANTE: DER/SP – **CONTRATO 21.833-9 – CONTRATADA:** TMK ENGENHARIA S/A – **1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 7I – DATA:** 17.02.23 – **OBJETO:** Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), dividido em 94 lotes, Fase 7, Lote 29 – Serviços de recuperação funcional e reabilitação da sinalização horizontal da Avenida Marginal, que efetua ligação ao “Porto Seco”, do km 0,000 ao km 3,400m, com extensão de 3.400 km paralela à Rodovia SPA 248/55 – lado esquerdo, no município de Guarujá. Edital 417/21-CO. – **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA:** Parecer Referencial CJ/DER 1/23. – **AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO** do Superintendente em 02.02.23, à fl.96 do Protocolo. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. – **ADIÇÕES MODIFICAÇÕES:** PRAZO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de 11 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.22, projetando sua conclusão para 30.05.23. – 1º Prorrogação de prazo, por mais 03 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 68/69, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 77. – A vigência contratual passa a ser de 16 meses, a contar da assinatura do contrato em 29.06.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 29.10.23. – **CRONOGRAMA:** O cronograma autuado à fl.60 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento dos serviços. – **GARANTIA:** A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 29.10.23, no valor de R\$ 479.733,01. – **CONFIRMAÇÕES:** Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM
PROTOCOLO DER 331234/22 – CONTRATANTE: DER/SP – **CONTRATO 21.534-0 – CONTRATADA:** DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – **2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 067 – DATA:** 16.02.23 – **OBJETO:** Programa de serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal em rodovias do Estado de São Paulo sob circunscrição do DER/ SP (“Programa Estrada Asfaltada”), dividido em 48 lotes, Bloco 3, Lote 25, Serviço de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SP-253, do km142+000 ao km173+820, com extensão de 31,820km, nos municípios de São Simão e Luís Antônio. Inclusive 2 dispositivos. Edital 221/21-CO. – **AUTORIZAÇÃO** do Superintendente em 24.01.23, à fl. 131 do Protocolo. – **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA:** Parecer Referencial CJ/DER nº 1/22. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. – **ADIÇÕES MODIFICAÇÕES:** PRAZO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de 14 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.01.22, projetando sua conclusão para 25.03.23. – 1º Prorrogação de prazo, por mais 02 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 121/123, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 130. – A vigência contratual passa a ser de 19 meses, a contar da assinatura do contrato em 21.01.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 21.08.23. – **CRONOGRAMA:** O cronograma autuado à fl. 112 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento das obras e serviços. – **GARANTIA:** A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 21.08.23, no valor de R\$ 1.426.164,37. – **CONFIRMAÇÕES:** Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM
PROTOCOLO DER 1039988/22 – CONTRATANTE: DER/ SP – **CONTRATO 21.310-0 – CONTRATADA:** ETC EMPREENDIMENTOS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – **3ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 066 – DATA:** 17.02.23 – **OBJETO:** Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), dividido em 58 lotes, Fase 2, Lote 52, Estrada Vicinal SGT-273, localizada no município de Santa Gertrudes. Extensão total de 3,850km. Edital 062/21-CO. – **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA:** Parecer Referencial CJ/DER 1/23. – **AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO** do Superintendente em 02.02.23, à fl. 51 do Protocolo. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. – **ADIÇÕES MODIFICAÇÕES:** PRAZO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de 20 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 10.11.21, projetando sua conclusão para 10.07.23. – 2º Prorrogação de prazo, por mais 05 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 41/43, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 50. – A vigência contratual passa a ser de 25 meses, a contar da assinatura do contrato em 08.12.23, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 08.12.23. – **CRONOGRAMA:** O cronograma autuado à fl. 21 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento dos serviços. – **GARANTIA:** A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada em 08.12.23, no valor de R\$ 879.940,21. – **CONFIRMAÇÕES:** Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TE
PROTOCOLO DER 661217/21 – CONTRATANTE: DER/SP – **CONTRATO 20.973-9 – CONTRATADA:** F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. – **TERMO DE ENCERRAMENTO 12 – DATA:** 15.02.23 – **OBJETO:** Contratação das obras e serviços emergenciais de correção e proteção de talude no km 140+200m (LD) da SP 050, município de Monteiro Lobato, incluindo elaboração de projeto executivo. Dispensa de Licitação 207/2021-CD. – **FINALIDADE:** Encerramento do contrato 20.973-9, firmado em 01.09.21. – **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA:** Parecer Referencial CJ/DER 006 de 18.09.22. – **AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO** do Superintendente em 15.02.23, à fl. 329 do protocolo. – **VALOR FINAL DO CONTRATO:** R\$ 5.745.827,40 – **PRAZO:** O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 180 dias, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 29.06.21, sendo encerrado em 29.12.21. – **GARANTIA:** Dispensada conforme Cláusula 14, item 14.1 do contrato. – **QUITAÇÃO:** As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 20.973-9 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Resolução PGE nº 7, de 22 de fevereiro de 2023
Delega a competência que especifica no âmbito do sistema STF-Tribunais/MNI relativamente a ações propostas contra o Estado e suas autarquias
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica delegada, nos termos do § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015, aos Procuradores do Estado VIRGILIO BERNARDES CARBONIERI, RG nº 17.503.527, e RENATA SANTIAGO PUGLIESE, RG nº 12.742.750, a competência prevista no inciso XI do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015, para enviar e receber processos por meio do sistema STF-Tribunais/MNI nas ações propostas contra o Estado e suas autarquias.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA PROCURADORA DO ESTADO, ACESSORA CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, DE 28.02.2023.

PROCESSO: SES-1696868/2018, Vols. I ao VI acerca minha mídia encartada às fls. 1154. Sobre vista de processo: Fica deferida vista do processo em referência ao interessado Itamar Farias Cedro, através de sua advogada, Dra. Ana Clara Teixeira de Carvalho Pardo Spaziante, OAB/SP nº 418.910, por 10 (dez) dias, no interior do Palácio do Governo, Av. Morumbi, nº 4.500, Centro de Protocolo e Expedição, sala 23, térreo, nos termos da Lei federal nº 8.906, de 4.7.1994, art. 7º, inciso XIII, facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento das respectivas taxas ou a retirada dos autos pelo prazo de 7 (sete) dias, conforme a Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998, artigo 32, VI, e Lei federal nº 8.906, artigo 7º, inciso XV.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2023
Processo: PGE-PRC-2023/00140
Interessada: Michelle Najara Aparecida Silva
Assunto: Afastamento para exercer a função de Coordenadora-Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça

Relator: Conselheiro Lucas Pessoa Moreira
DELIBERAÇÃO CPGE Nº 008/02/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido pelo afastamento da interessada, até o final do presente exercício para, sem prejuízo dos vencimento e demais vantagens do cago, arcando o Ministério da Justiça e Segurança Pública com o ônus do afastamento mediante ressarcimento.

Processo: PGE-PRC-2023/00424
Interessada: Inês Maria Dos Santos Coimbra
Assunto: Afastamento para participar como palestrante na “9ª edição da Brazil Conference at Harvard & MIT”, no período de 29/03/2023 a 31/03/2023, em Boston e Cambridge, no estado de Massachusetts, nos Estados Unidos
Relatora: Conselheira Milena Carla Azzolini Pereira da Rosa
DELIBERAÇÃO CPGE Nº 009/02/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Afastamentos por meio eletrônico:
Processo: Requerimento nº 004/2023
Interessado: OLAVO AUGUSTO VIANNA ALVES FERREIRA
Assunto: Afastamento para participar da “II Conferência Nacional de Arbitragem”, no período de 26/04/2023 a 28/03/2023, na cidade de Florianópolis/SC.
Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 003/02/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 28-02-2023.

Cancelando, a partir de 22/02/2023, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito, LUCAS PALAZZO OLIVEIRA, RG. 62.427.988-1, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA GPCAI Nº 06/2023).

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

PORTARIA PR/5-G Nº 005/2023, de 28/02/2023 O PROCURADOR DO ESTADO CHEFE da Procuradoria Regional de Campinas, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito BEATRIZ CARVALHO COSTA, RG. 53.351.874, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho do Coordenador, de 27-02-2023
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - RMSP
Defiro os registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2023/00169
BIA CAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	2023/00215
EXPRESSO MONTE SINAI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2023/00168
G P PAPAIS TRANSPORTES EIRELI	2023/00220
LOCARVANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	2023/00101
LTF LOCAÇÕES TRANSPORTES & FRETAMENTOS SALAFIA LTDA – ME	2023/00214
MARIPLASTK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2023/00201
MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A	2023/00083
MP TUR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME	2023/00060
NERI SOARES DE CAMARGO	2023/00102
PRISCILA TEIXEIRA CALDEIRA DE MORAES ME	2023/00128
RN VAN TURISMO LTDA - ME	2023/00099
TANIA MARIA BISPO DE CAMARGO	2023/00104
TRANSOTO TRANSPORTES LTDA	2023/00122
TRANSPORTE ESCOLAR FREE WAY LTDA	2023/00123
YUTAKA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA	2023/00182

Indefiro o registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
EDUARDO MEDEIROS TRANSPORTES LTDA	2023/00129

REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA – RMBS
Defiro os registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2023/00093
TERRESTRE AMBIENTAL LTDA	2023/00165
TRANSLUC TRANSPORTADORA SAO LUCAS LTDA.	2023/00178

REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – RMC

Defiro os registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
ADILSON MENEGBEL	2023/00186
ANA CAROLINA ALEXANDRE TROVO	2023/00196
ANA CAROLINA ALEXANDRE TROVO 40722046847 - ME	2023/00233
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	2023/00187
BARATELLI & MESQUITA FRETAMENTOS LTDA - ME	2023/00273
BOAZ LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	2023/00193
CORREIA TRANSPORTES RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA – ME	2023/00218
CRESCER - FREEDOM LTDA - ME	2023/00221
D.L. BASTOS TRANSPORTES LTDA – ME	2023/00234
DERENICE SAMPAIO DE OLIVEIRA E SILVA	2023/00141
DERINALDO LIMA DE JESUS	2023/00188
ELIANE CRISTINA GONÇALVES	2023/00192
ENERGISP SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	2023/00145
ENIS DA SILVA MARTINS	2023/00140
EXPRESSO PORTO REAL DE CAMPINAS TRANSPORTES LTDA	2023/00087
GUSTAVO MATTOS NASCIMENTO	2023/00136
ILIZETE APARECIDA CHIMELLO OLIVEIRA	2023/00194
IMASTER SERVICOS LTDA - ME	2023/00147
ITAUBA CONSTRUCAO CIVIL E MECANICA LTDA	2023/00232
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS 97003310830 – ME	2023/00085
L. R. V. LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME	2023/00189
LEMARCIO ROSA NUNES 03052762630 - ME	2023/00225
LUCILENE FELICIANA ESCUDERO MARTINS	2023/00198
LUIZ AGNALDO FERREIRA	2023/00021
PAI & FILHO LOCACAO E FRETAMENTO DE VEICULOS LTDA - ME	2023/00261
REGINALDO FERNANDES ROSSI	2023/00138
RUI BARBOSA DA SILVA	2023/00223
SANGO-TRANSPORTES TURISTICOS LTD	2023/00191
SILVIA HELENA VICENTINI MENEGBEL	2023/00195
TRANSPORTES GUARIZZO & TAMBELLINI LTDA - EPP	2023/00146
UNIAO VANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	2023/00219
VESPER TRANSPORTES LTDA	2023/00139
WELLYNTON SOARES DE BRITO	2023/00197

REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE – RMVPLN

Defiro os registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
BRENO TADEU TAVARES DE MEDEIROS	2023/00342
HOTEL SÃO CHARBEL LTDA	2023/00166
LAERCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	2023/00167
LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA	2023/00252
MARLI CANDIDA DA SILVA	2023/00105
RODOLFO LUIS BENEIDTO	2023/00212
RODRIGO G DE CARVALHO - TRANSPORTES	2023/00211
SERGIO CORREA	2023/00213

REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA - RMS

Defiro os registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
ANA MARIA MORAES MARTINS - ME	2023/00224
ANDRE HORA DA SILVA	2023/00206
ANDRE RICARDO AUGUSTO	2023/00254
BASELOTTO LOCADORA LTDA	2023/00089
CONSTRUTORA SIQUEIRA CAMPOS LTDA	2023/00154
DENILSON DONIZETTI ZARANTONELLO	2023/00094
FERREIRA CONSTRUTORA LTDA	2023/00227
GERSON VIEIRA LEITE	2023/00100
HELOISA CRISTINE BORRASC	2023/00151
INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS MUNDI LTDA	2023/00153
INOVAR FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA - ME	2023/00185
JOANILDES DA SILVA LEITE	2023/00090
JULIANA FERNANDES	2023/00229
LFC LIMA TRANSPORTE E TURISMO	2023/00088
MARCIO ANTONIO DE CARVALHO	2023/00150
PEDRO PAIFER JUNIOR TRANSPORTE	2023/00190
REGINALDO PIRONE	2023/00209
S. F. CORREIA LOCADORA LTDA	2023/00156
SILMARA ANTONELLI FERRARI PORTO FELIZ LTDA	2023/00184
TOPVAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	2023/00222
VALMIR CAMARGO	2023/00295
VINICIUS CLETO XAVIER - ENGENHARIA	2023/00257
WILSON FERNANDES	2023/00230
WILSON FERNANDES JUNIOR	2023/00226

COMISSÕES DE FRETAMENTO METROPOLITANO

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Deliberação da Comissão Virtual de Fretamento da Região Metropolitana da Baixada Santista de 27/02/2023
Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de

06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2023/00093
TERRESTRE AMBIENTAL LTDA	2023/00165
TRANSLUC TRANSPORTADORA SAO LUCAS LTDA.	2023/00178

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberação da Comissão Virtual de Fretamento da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP de 27/02/2023

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2023/00169
BIA CAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	2023/00215
EXPRESSO MONTE SINAI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2023/00168
G P PAPAIS TRANSPORTES EIRELI	2023/00220
LOCARVANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	2023/00101
LTF LOCAÇÕES TRANSPORTES & FRETAMENTOS SALAFIA LTDA – ME	2023/00214
MARIPLASTK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2023/00201
MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A	2023/00083
MP TUR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME	2023/00060
NERI SOARES DE CAMARGO	2023/00102
PRISCILA TEIXEIRA CALDEIRA DE MORAES ME	2023/00128
RN VAN TURISMO LTDA - ME	2023/00099
TANIA MARIA BISPO DE CAMARGO	2023/00104
TRANSOTO TRANSPORTES LTDA	2023/00122
TRANSPORTE ESCOLAR FREE WAY LTDA	2023/00123
YUTAKA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA	2023/00182

Opina pelo indeferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
EDUARDO MEDEIROS TRANSPORTES LTDA	2023/00129